



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2018-
SEAG**

Ao 22 (vinte e dois) dia do mês março de 2018, às 09:00h (nove horas), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à Rua José Siqueira, nº 396, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com a equipe de apoio, composta pelo Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Sr. Francisco Erivan Machado Magalhães, para recebimento do credenciamento, dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação, das empresas interessadas em participar do Pregão Presencial nº 09/2018-SEAG, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. Apresentaram as documentações 02 (duas) licitantes, conforme identificação na Relação de Credenciados, em anexo. Inicialmente, a Pregoeira fez a pesquisa no site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> para verificar a idoneidade das empresas participantes. Logo em seguida, passou-se para análise dos documentos de credenciamento dos licitantes presentes. Em seguida, solicitou que os participantes rubricassem os Documentos de Credenciamento, que analisasse e caso fosse necessário, fizessem suas observações. Os proponentes estão aqui representados e CREDENCIADOS de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: 1) JWS RODRIGUES MERCEARIA, CNPJ nº 04.441.266/0001-20, representada pelo titular Sr. José Wellington Sousa Rodrigues, CPF nº 532.728.623-15; e 2) MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, CNPJ nº 35.043.876/0001-08, representada pelo procurador Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho, CPF nº 070.863.343-91, conferindo com o rol de licitantes, foi anunciada que as licitantes encontram-se CREDENCIADAS por atenderem as exigências editalícias. Às 09:15hs (nove horas e quinze minutos), adentrou à sala da Comissão de Licitações o Sr. Luiz Carlos Magalhães Tavares, titular da empresa L.C. MAGALHÃES COMÉRCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGÍSTICA EIRELI, solicitando sua participação no referido certame, 15 (quinze) minutos após início da sessão e depois de terem sido credenciadas as participantes, foi então informado que sua participação não seria possível, o mesmo ausentou-se da sessão. Logo após, foi informado que abriríamos os envelopes de propostas de preços, abertos, as propostas foram colocadas à disposição das licitantes para verificarem e rubricarem. Às 11:09hs (onze horas e nove minutos), a Pregoeira informou aos presentes que a sessão seria suspensa para verificação, análise e julgamento quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas, devido ao quantitativo de itens, tendo sido marcado o retorno para às 14:00hs (quatorze horas). Às 14:00hs com a presença dos licitantes e os ouvintes acima descritos, foi declarada que após a análise e verificação, as propostas atendiam todas as exigências editalícias sendo, portanto, aprovadas. As propostas foram aprovadas e foram lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços por item. Por volta das 14:30hs adentrou a sala da comissão de licitação o Promotor de Justiça do Município de Viçosa do Ceará, Dr. Hygo Cavalcante da Costa, solicitou a Pregoeira uma conversa em particular, depois retornou a sala da sessão e dirigiu-se ao Sr. Luiz Carlos Magalhães Tavares, o qual havia ido a promotoria de Justiça deste Município fazer uma denúncia infundada que teria sido impedido de participar do certame em questão, tal fato foi esclarecido pelo Excelentíssimo Senhor Promotor, que na presença de todos perguntou a que horas ele havia chagado a sala do Setor de Licitações e o mesmo ratificou que chegou as de 09:14hs, onde a sessão fora dado início às 09:00hs conforme previsto em Edital. Fora recomendado na oportunidade que fosse colocado um relógio de parede na sala, para se tentar evitar esses transtornos, após as explanações o Excelentíssimo Senhor Promotor despediu-se e se ausentou do setor, o que o fez também o Sr. Sr. Luiz Carlos Magalhães Tavares. Passou-se então a continuidade da fase de lances verbais com os presentes. Concluída a fase de lances para todos os itens, tendo-se

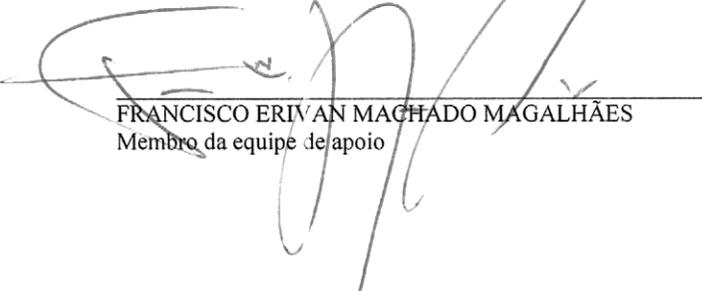


os menores preços apresentados, confrontados com os preços máximos admitidos pela Administração para todos os itens, e tendo sido aceitáveis. Apresentaram os menores preços as seguintes empresas: 1) JWS RODRIGUES MERCEARIA, CNPJ nº 04.441.266/0001-20, apresentou proposta de menor valor para os itens 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 119, 120, 121, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196 e 197, com valor total de R\$ 394.374,02 (Trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e dois centavos); e 2) MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, CNPJ nº 35.043.876/0001-08, apresentou proposta de menor valor para os itens 1, 2, 8, 12, 18, 20, 33, 38, 40, 41, 43, 49, 50, 51, 52, 53, 57, 75, 85, 91, 98, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 131, 137, 140, 172, 199 e 201, com valor total de R\$ 681.654,73 (Seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos); perfazendo o valor global de R\$ 1.076.028,75 (Hum milhão, setenta e seis mil, vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). Para os itens 58, 81, 107, 125, 156, 176, 179, 186, 187, 198, 200 e 202, em virtude dos preços apresentados estarem acima do valor máximo para contratação e não ter havido sucesso na negociação, os itens foram declarados FRACASSADOS. Para os itens 184 e 185, por não ter sido apresentado nenhuma proposta para os mesmos, foram declarados DESERTOS. Logo em seguida passou-se a abertura dos envelopes de habilitação das licitantes, para analisar, verificar e julgar a documentação apresentada, foi verificado que as licitantes foram declaradas HABILITADAS, tendo em vista que cumpriram na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão anunciada, tendo todos abdicado do direito de interpor recurso. Ao final desta sessão as licitantes foram informadas que deverão apresentar as propostas finais, adequando as propostas ofertadas por itens em que foram vencedores, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 16:50hs (dezesseis horas e cinquenta minutos) do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Viçosa do Ceará-CE, 22 de março de 2018.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:

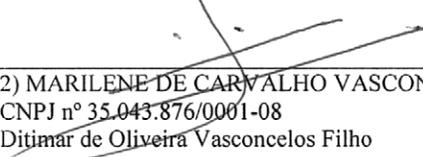

FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará


ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da equipe de apoio


FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES
Membro da equipe de apoio

LICITANTES:


1) JWS RODRIGUES MERCEARIA
CNPJ nº 04.441.266/0001-20
José Wellington Sousa Rodrigues


2) MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS
CNPJ nº 35.043.876/0001-08
Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho